



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Gabinete da Presidência



DECRETO JUDICIÁRIO Nº 2.152/2024.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta nos autos do PROAD nº 202304000402022,

I – Revoga o Decreto Judiciário nº 373/2023;

II – Altera o artigo 1º, I, do Decreto Judiciário nº 2.303/2023, para, a partir de 9 de maio de 2024, a Dra. **JUSSARA CRISTINA OLIVEIRA LOUZA**, Juíza Auxiliar da Presidência, integrar o Comitê Estadual de Precatórios do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, em substituição à Dra. **MARINA CARDOSO BUCHDID**.

Goiânia, *datado e assinado digitalmente*.

Desembargador CARLOS ALBERTO FRANÇA
Presidente

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 861415391871 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202304000402022 (Evento nº 61)

CARLOS ALBERTO FRANÇA

PRESIDENTE

PRESIDENCIA

Assinatura CONFIRMADA em 17/05/2024 às 23:28

